DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.526 - terça-feira, 10 de novembro de 2026 **21 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

DECRETO n. 16.799, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO
DECRETO n. 16.799, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				ento de De	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
0505	F	SEMADI	90	4	122	12	2035	3390	2500	100.000,00
									Total Geral	100.000,00

DECRETO n. 16.800, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme Termo de Acordo MPMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO
DECRETO n. 16.800, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	302	21	4006	3390	1621	17.000.000,00
									Total	**17.000.000,00**
									Total Geral	**17.000.000,00**

DECRETO n. 16.801, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n. 16.760 de 7 de outubro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2026

CAMPO GRANDE/MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 16.801, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				Elemento de Despesa	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
0505	F	SEMADI	90	4	122	12	2035	3390	2500	40.000,00
									Total	**40.000,00**
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	4490	2621	640.000,00
									Total	**640.000,00**
									Total Geral	**680.000,00**

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023104/2026-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 46F08CF23D6B6500A93ECA3A9814B341A37CD107
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107140

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto à licitante habilitada e vencedora e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	CEC CARE SAÚDE DOMICILIAR LTDA	R$ 187.926,42

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 61/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Água Branca Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 131061/2026-65.
OBJETO: A adoção do canteiro localizado na Avenida Costa e Silva, entre a Rua Dona Dorinha de Figueiredo e a Rua Frei Henrique de Coimbra, Bairro América, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Vera Cristina Galvão Bacchi e Letícia Pinho de Moura.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2026, AO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25/6/2026, AO CONTRATO n. 304, DE 12/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação - SEMADI e a Empresa S.H. Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 60505/2022-21, volume 8.
OBJETO: A retificação da data final da vigência prevista no item 2.1, da Cláusula Segunda, do Quarto Termo Aditivo, celebrado em 25 de junho de 2026, referente ao Contrato n. 304, de 12 de julho de 2022.
RETIFICAÇÃO: Fica retificado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo, celebrado em 25 de junho de 2026, ao Contrato n. 304, de 12 de julho de 2022, para que: ONDE CONSTOU: "2.1 -Fica excepcionalmente prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n. 304/2022 pelo prazo de 6 (seis) meses, contados de 12/7/2026 a 11/1/2026.". PASSE A CONSTAR: "2.1 -Fica excepcionalmente prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n. 304/2022 pelo prazo de 6 (seis) meses, contados de 12/7/2026 a 11/1/2027.".
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 304/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-279-S-FMIA, CELEBRADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Sul Matogrossense de Amparo a Criança e ao Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.134/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.434 de 20/8/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 124584/2026-55, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R$ 38.491,66 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais, e sessenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, de acordo com o plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição: I - Administração Pública: R$ 728,01 (setecentos e vinte e oito reais e um centavo) à conta da dotação orçamentária 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 1899000004, e o valor R$ 37.763,65 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária 8 243 7 4014, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 1899000004 conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. II - OSC: R$ 1.490,24 (um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Meire Adriana Pasquini.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO TF-19-S-FMAS, DE 4 DE MARÇO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Associação Fazer o Bem Faz Bem.
FUNDAMENTO LEGAL: Disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n. 001449/2026-32.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 19-S-FMAS, de 4 de março de 2026.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 19-S-FMAS/2025, a partir do dia 24/12/2026 até 24/6/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 19-SFMAS/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Debora Carvalho Rodrigues Malheiros.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO TF-247-S-FMAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Associação Fazer o Bem Faz Bem.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n. 6983/2025-10.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 247-S-FMAS, de 15 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 247-S-FMAS/2025, a partir do dia 24/9/2026 até 24/3/2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 247-S-FMAS/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Debora Carvalho Rodrigues Malheiros.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO TF-499-S-SAS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Associação Fazer o Bem Faz Bem.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, consoante o Processo Administrativo n 7896/2025-52.
OBJETO: Modificar unilateralmente o Plano de trabalho, quanto a Lei Autorizativa e o Termo de Fomento n. 499-S-SAS, celebrado em 26 de novembro de 2025.
RETIFICAÇÃO: Onde consta no plano de trabalho: Lei autorizativa Lei n. 7.365, de 26 de dezembro de 2024 passa a constar no plano de trabalho: Lei autorizativa Emenda n. 139, anexo das emendas parlamentares impositivas Lei 7.288, de 2/82024. Alterada pelo anexo das Emendas parlamentares impositivas Lei 7.365, de 26/12/2024. Onde consta no termo de fomento: resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva n. 0025, anexo da Lei n. 7.365 de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 7896/2025-52, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 Campo Grande Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS Chamamento Público n. 1461 página: 2 de 3 proposta n. 2782 data: 19-10-2026 Gerado em 19-10-2026 13:34 por Plataforma MROSC => de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. passa a constar no Termo de Fomento: Resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva n. 139, anexo da Lei n. 7.288 de 2 de agosto de 2024, alterada pelo anexo das emendas parlamentares impositivas Lei n. 7.365, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 7896/2025-52, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 499-S-SAS/2025, a partir do dia 23/12/2026 até 23/12/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 499- S-FMIS/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Debora Carvalho Rodrigues Malheiros.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 77/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	8.461.644,89
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	205.062,11
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	SEMED	6.470.151,81
4	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ADO - Lei Complementar 176/2020	PMCG	357.213,12
5	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	547.992,63
TOTAL					**16.042.064,56**

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 84/2026 SEFAZ/GETRI

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
AP AGROPECUARIA LTDA EPP	12.676.396/0002-51	9051/00079/2026

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que, em razão da necessidade e conveniência administrativa, foi promovida, por meio de adendo, a **RETIFICAÇÃO** do Edital n. 17/2026-01, publicado no DIOGRANDE n. 8.523, de 06 de novembro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para o exercício da função temporária de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande-MS, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
7. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS
7. 1 [...]
7. 2 A documentação exigida deverá ser enviada pelo candidato, em formato PDF, para o email @gmail.com e deverá observar os seguintes procedimentos:
a) O candidato deverá enviar, no **email informado**, cópia digitalizada (em formato PDF), do comprovante da escolaridade exigida, ou seja, **sua formação específica em Curso de Magistério ou Normal Médio (curso técnico profissionalizante de nível médio)**, comprovada através de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso acompanhada do histórico escolar).
b) O candidato deverá enviar, no **email informado**, cópia digitalizada (em formato PDF), da documentação comprobatória de sua experiência profissional e dos certificados ou declarações exigidas para pontuar na prova de títulos, de acordo com o estabelecido neste Edital.
c) O candidato deverá enviar, no **email informado**, cópia digitalizada (em formato PDF), de um documento oficial de identificação com fotografia (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou qualquer outro documento oficial de identificação, com foto, reconhecido nacionalmente).
LEIA-SE:
7. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS
7. 1 [...]
7. 2 A documentação exigida deverá ser enviada pelo candidato, em **formato PDF,** para o email inclusivo.2026@gmail.com e deverá observar os seguintes procedimentos:
a) O candidato deverá enviar, **no email informado** (inclusivo.2026@gmail.com), cópia digitalizada (em formato PDF), do comprovante da escolaridade exigida, ou seja, **sua formação específica em Curso de Magistério ou Normal Médio (curso técnico profissionalizante de nível médio),** comprovada através de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso acompanhada do histórico escolar).
b) O candidato deverá enviar, no **email informado** (inclusivo.2026@gmail.com), cópia digitalizada (em formato PDF), da documentação comprobatória de sua experiência profissional e dos certificados ou declarações exigidas para pontuar na prova de títulos, de acordo com o estabelecido neste Edital.
c) O candidato deverá enviar, no **email informado** (inclusivo.2026@gmail.com), cópia digitalizada (em formato PDF), de um documento oficial de identificação com fotografia (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou qualquer outro documento oficial de identificação, com foto, reconhecido nacionalmente).
CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 12/2023.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.107 da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c com a cláusula segunda do referido contrato, e na Justificativa constante no Processo Administrativo n. 55178/2023-58, Processo SEI n. 872/2026-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 12/2023 é por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2026 até 30 de novembro de 2027.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato no percentual de 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) equivalente a R$ 6.886,71 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) nos preços praticados, conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) fornecido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), passando para o valor do contrato para R$ 157.251,51 (cento e

cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 12/2023, e de seus aditivos, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Vicente Aderson Paz Sales.
CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 126317/2026-12 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR JULIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO RESQUIM PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Julia Eduarda Ferreira Do Nascimento Resquim, pois:

a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R$ 1027,90 (mil e vinte e sete reais e noventa centavos).

Campo Grande – MS, 29 de outubro de 2026.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 2.387, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora MAYARA VALENTE MARTINS, matrícula n. 405928/04, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Einstein Experience – 3º Segundo Encontro, nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 015693/2026-82):

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.388, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação ao servidor RAPHAEL XAVIER DIAS, matrícula n. 401295/10, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cirurgia Vascular Minimamente Invasiva e Endovascular, pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio - Libanês - IEP/HSL, em Bela Vista – SP, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 141610/2026-18):

Mês/Ano	Dias	Período
Outubro/2026	1, 2 e 3	Integral
Novembro/2026	5 e 6	Integral
Dezembro/2026	3 e 4	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.389, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal, de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IONE SERAFIM DE SOUSA, para compor como suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em substituição ao conselheiro Gustavo Ucôas Santos, e completar o Biênio 2025/2027 (Processo n. 44905/2026-39):

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.390, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR à servidora PATRÍCIA PRÓSPER ARCE NOBRE, matrícula n. 391801/02, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoas, na Gerência de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição à titular Ana Paula Oliveira dos Santos, matrícula n. 391786/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 161155/2026-69).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.391, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR LEONARDO FERREIRA RESENDE, para compor como titular, o **Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC,** como representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em conformidade com a Lei n. 3.017, de 1º de dezembro de 1993, e completar mandato até 30 de junho de 2027 (Processo n. 27362/2026-95).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.392, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA ZACZUK BASSINELLO, para compor como suplente, o **Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC,** como representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em conformidade com a Lei n. 3.017, de 1º de dezembro de 1993, e completar mandato até 30 de junho de 2027 (Processo n. 27362/2026-95).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.393, DE 6 E NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR membro representante de órgão governamental abaixo relacionado, para compor o **Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Campo Grande – CTER/CG-MS** em conformidade com a Lei Federal N.13.667, de 17 de maio de 2018, e completar o mandato até 20 de novembro de 2027. (Processo n. 145853/2026-17).

Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB	
MEMBRO	**EM SUBSTITUIÇÃO A**
Titular: Marina Hojaij Carvalho Dobashi	**Titular:** Paulo Edson Machado
Suplente: Maria Zilda da Silva Lourenço	**Suplente:** Ricardy da Silva Teixeira

CAMPO GRANDE-MS, 6 E NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.394, DE 6 E NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes de Entidade não Governamental abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Campo Grande/MS (CMLGBTQIA+/CG/MS) conferidas pela Lei. 7.517, de 12 de novembro de 2025 e regulamentada pelo parágrafo 7º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, para completar mandato até 30 de março de 2028 (Processo n. 113540/2026-08).

I - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSMASCULINIDADES – IBRAT	
MEMBRO	**EM SUBSTITUIÇÃO A**
Titular: Adrian Cruz da Rosa	**Titular:** Ricardo Guedes
Suplente: Bruno Luiz Canavarro Dias	**Suplente:** João Vilela

CAMPO GRANDE-MS, 6 E NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.395, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO ISIDORO OLIVEIRA, matrícula n. 274844/02, para desempenhar a função de Coordenador-Geral Jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 5 a 19 de novembro de 2026, em substituição à titular Clelia Steinle de Carvalho, matrícula n. 432694/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 161490/2026-67).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.396, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA, matrícula n. 395251/09, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, da Secretaria Especial da Casa Civil, com efeito a contar de 1º de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.397, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA, matrícula n. 395251, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.398, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WESLLEY BATISTA LIMA, matrícula n. 428103/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.399, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VITOR MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Weslley Batista Lima, matrícula n. 428103/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.400, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLEUSA FIRME DODÓ DE SOUZA, matrícula n. 436318/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.401, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IGOR BETIM BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Cleusa Firme Dodó de Souza, matrícula n. 436318/01, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.402, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIZABETH FERRARI GERÔNIMO DE OLIVEIRA, matrícula n. 397825/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SED, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, com ônus para a origem, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.947, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CHRYSTIANE RODRIGUES PASA, matrícula n. 392815/01, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Referência TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0800647-05.2026.8.12.0110 (Processo n. 005668/2026-91):

Percentual	Validade
5%	28 de maio de 2017
10%	28 de maio de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.948, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CHRYSTIANE RODRIGUES PASA, matrícula n. 392815/01, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Referência TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 25 de agosto de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800647-05.2026.8.12.0110 (Processo n. 005668/2026-91).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.949, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANA CRISTINA CANTERO DORSA LIMA, matrícula n. 373492/04, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível EE-4, com fulcro no artigo 49, inciso I, letra "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, efeitos financeiros a contar de março de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813497-91.2026.8.12.0110 (Processo n. 140137/2026-43).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.950, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANA CRISTINA CANTERO DORSA LIMA, matrícula n. 373492/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-5, com fulcro no artigo 49, Inciso II, letra "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com efeitos financeiros a contar de março de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813497-91.2026.8.12.0110 (Processo n. 140137/2026-43).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.951, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SUSA KELLY DA ROCHA ALENCAR, matrícula n. 384467/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 5014312-72.2026.8.12.0001 (Processo n. 151464/2026-21):

Percentual	Validade
10%	9 de setembro de 2018
15%	8 de setembro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.952, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SUSA KELLY DA ROCHA ALENCAR, matrícula n. 384467/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 14 de setembro de 2026, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5014312-72.2026.8.12.0001 (Processo n. 151464/2026-21).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.953, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JANE MARCIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 406745/01, ocupante do cargo de Nutricionista, Referência TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de junho de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5033590-59.2026.8.12.0001 (Processo n. 158056/2026-08).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.954, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JANE MARCIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 406745/01, ocupante do cargo de Nutricionista, Referência TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 22 de junho de 2026, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5033590-59.2026.8.12.0001 (Processo n. 158056/2026-08).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.955, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora WALMIRA DE FREITAS LEMES CAFURE, matrícula n. 400865/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de outubro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813230-22.2026.8.12.0110 (Processo n. 137181/2026-76).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.956, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SARA BATISTA DE MELO, matrícula n. 416749/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/SEG, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "B", a contar de 3 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826701-42.2025.8.12.0110 (Processo n. 062101/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.957, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 390895/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "D", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 8 de agosto de 2023, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831028-64.2024.8.12.0110 (Processo n. 002959/2025-46).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.958, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ALEXANDRA DA SILVA BORGES, matrícula n. 372099/03, ocupante do cargo de Monitor de Alunos - Ensino Fundamental, Referência 12E, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de abril de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815023-30.2025.8.12.0110 (Processo n. 027977/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.959, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora RAFAELA FRANCA DA SILVA DELLA SANTA, matrícula n. 408492/01, ocupante do cargo de Agente em Serviços de Assistência Social - Psicólogo, Referência TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Classe "D", a contar de 7 de agosto de 2026, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5020068-62.2026.8.12.0001 (Processo n. 146438/2026-81).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.960, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CINTYA UESATO KAWAHIRA, matrícula n. 377058/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 2 de junho de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801196-49.2025.8.12.0110 (Processo n. 5655/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.961, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MIRIAM ESTELA CARDOSO DEDOJA, matrícula n. 378888/04, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência TER, Classe "D", lotada na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, para a Classe "E", a contar de 4 de maio de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0804137-69.2025.8.12.0110 (Processo n. 010487/2025-03).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.962, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CAROLINA GOMES DUARTE DE ARAUJO, matrícula n. 404509/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815900-67.2025.8.12.0110 (Processo n. 033974/2025-36).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.963, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ADOLFO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula n. 416685/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para a Classe "B", a contar de 3 de setembro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820714-25.2025.8.12.0110 (Processo n. 043759/2025-43).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.964, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CELSO AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA, matrícula n. 411614/09, ocupante do cargo de Médico, Referência T3/TER, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "B", a contar de 2 de setembro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813846-94.2026.8.12.0110 (Processo n. 156782/2026-88).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.965, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ALESSANDRA BENTO DA ROCHA, matrícula n. 399963/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 2 de julho de 2026, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5027422-41.2026.8.12.0001 (Processo n. 158020/2026-16).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.966, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ALESSANDRA BENTO DA ROCHA, matrícula n. 399963/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, ReferênciaT1 /TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de julho de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 5027422-41.2026.8.12.0001 (Processo n. 158020/2026-16).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.967, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora TANIA MARCIA JOSETTI SANDIM, matrícula n. 378400/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 919 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município

de Maracajú, no período de 2/9/1985 a 10/3/1988, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, (Processo n. 139517/2026-35).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.968, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ARLETE CORONEL, matrícula n. 397356/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02E, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.199 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 415, de 8 de Setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 123489/2026-34):

a) 293 dias, prestados a Frigorifico Kaiowa S A, no período de 9/6/1980 a 28/3/1981;

b) 198 dias, prestados à Aquidauana Auto Pecas Ltda, no período de 1º/6/1981 a 15/12/1981;

c) 196 dias, prestados a Lynnudi Comercio de Confecções Ltda, no período de 10/2/1982 a 24/8/1982;

d) 273 dias, prestados como Per Contr Cnis 4, no período de 1º/6/2008 a 28/2/2009;

e) 61 dias, prestados como Per Contr Cnis 6, no período de 1º/9/2009 a 31/10/2009;

f) 30 dias, prestados como Per Contr Cnis 8, no período de 1º/4/2010 a 30/4/2010;

g) 122 dias, prestados como Per Contr Cnis 10, no período de 1º/6/2010 a 30/9/2010;

h) 151 dias, prestados como Per Contr Cnis 11 no período de 1º/1/2011 a 31/5/2011;

i) 92 dias, prestados como Per Contr Cnis 14, no período de 1º/8/2011 a 31/10/2011;

j) 648 dias, prestados a Ana Bisneto de Moura, no período de 5/1/2012 a 13/10/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.969, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora VALDIVETE RODRIGUES DIOGO DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 279579/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no período de 14/2/1991 a 27/2/1991, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEMADI n. 2.881, de 31 de julho de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.414, de 4 de agosto de 2026 (Processo n. 109930/2026-75).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.970, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora CHRISTIANE VERA DE ANDREA, matrícula n. 373565/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social ll, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 383 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de Setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 152704/2026-12):

a) 202 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas, no período de 25/7/1988 a 12/2/1989;

b) 181 dias, prestados a Dernier Cri Cosmeticos Ltda., no período de 1º/9/1989 a 28/2/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.971, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea "f", da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSSICLER SOUZA NEVES MAGALHÃES, matrícula n. 132330/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.046 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 148525/2026-72):

a) 1.046 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos períodos de:

1) 152 dias, no período de 1º/3/2001 a 30/7/2001;

2) 145 dias, no período de 30/7/2001 a 22/12/2001;

3) 143 dias, no período de 14/2/2002 a 6/7/2002;

4) 153 dias, no período de 22/7/2002 a 21/12/2002;

5) 160 dias, no período de 3/2/2003 a 12/7/2003;

6) 134 dias, no período de 9/8/2003 a 20/12/2003;
7) 159 dias, no período de 2/2/2004 a 9/7/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
432948/01	Adevilson Garcia da Silva	Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe	SESDES

PROCESSO: 142363/2026-69.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 13, de 9 de janeiro de 2026, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
416664	Layana Calistro Smiderle	Médico	SESAU

PROCESSO: 131521/2026-55.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 703/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
438410	Janaina Danielle Souza Sorence	Médico	SESAU

PROCESSO: 133276/2026-11.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 702/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Jornada Especial.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
384179	Suzane Apolinário Marciliano Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 6558/2024-84.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 705/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
432252	Maria Clara Barbosa Martins	Professor	SEMED

PROCESSO: 108875/2026-04.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 676/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Licença capacitação.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
401144	JULIANA BORGES DE SOUZA	Assistente Social	SESAU

PROCESSO: 032273/2026-61.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 699/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Revisão Funcional.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
217140/01	Denize Monteiro Vieira Coelho	Assistente Administrativo I	SISEP

PROCESSO: 030778/2026-91.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 693/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
418393	Sofia Barbosa Zamboni	Médico	SESAU

PROCESSO: 137441/2026-11.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 701/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 891/2026, de 25 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.483, de 28 de setembro de 2026, referente ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, da contratada THALITA CORREA DA SILVA SANCHES, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 19388/2025-89):

ONDE CONSTOU: "**Período**: 11/9/2026 a 13/7/2027"

PASSE A CONSTAR: "**Período**: 10/9/2026 A 10/7/2027"

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.111, publicada no DIOGRANDE n. 7.222, de 2 de outubro de 2023, que concedeu Jornada de Trabalho Especial ao servidor ALESSANDRO FERZELI ABUSSAFI, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 041923/2025-88):

ONDE CONSTOU: "...matrícula n. 377889/02..."

PASSE A CONSTAR: "...matrículas n. 377889/01 e n. 377889/02..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 69, de 04 de novembro de 2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, o servidor Valdecir Balbino da Silva, matrícula n. 309257, para atuar como Defensor Dativo, na elaboração da defesa escrita referente a servidora de matrícula n. 408646, em razão da instauração do Procedimento Sumário n. 115547/2021-52, com fundamento no § 2º, do art. 273, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 04 de novembro de 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 70, de 04 de novembro de 2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, o servidor Valdecir Balbino da Silva, matrícula n. 309257, para atuar como Defensor Dativo, na elaboração da defesa escrita referente a servidora de matrícula n. 397656, em razão da instauração do Procedimento Sumário n. 64855/2021-01, com fundamento no § 2º, do art. 273, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 04 de novembro de 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 71, de 04 de novembro de 2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, o servidor Valdecir Balbino da Silva, matrícula n. 309257, para atuar como Defensor Dativo, na elaboração da defesa escrita referente ao servidor de matrícula n. 409295, em razão da instauração do Procedimento Sumário n. 100047/2021-16, com fundamento no § 2º, do art. 273, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 04 de novembro de 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 72, de 05 de novembro de 2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, o servidor Valdecir Balbino da Silva, matrícula n. 309257, para atuar como Defensor Dativo, na elaboração da defesa escrita referente ao servidor de matrícula n. 334669, em razão da instauração do Procedimento Sumário n. 54453/2021-63, com fundamento no § 2º, do art. 273, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de novembro de 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES N. 66, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROMEL TADEU VILALBA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 396108, habilitação n. ***125566**, válido até 04/04/2034, gestor operacional, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 17 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar da data da publicação, até 31 de dezembro de 2028.

Campo Grande-MS, 5 de novembro de 2026.

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES n. 67, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 01 de outubro de 2026, resolve:

REMANEJAR o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana, Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional, a contar de 1º de novembro de 2026.

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
393001	Rogerio Moreira Leite	0410100720

Campo Grande-MS, 6 de novembro de 2026.

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.437, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, **FISCAL DE CONTRATO**, e **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula n. 421026, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 304/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ERA**, chamada pública n. 01/2026, cujo objeto é a aquisição hortifrutigranjeiro, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.438, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DE CONTRATO**, e **MAURO CABRAL,** matrícula n. 382145, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 304/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ERA,** chamada pública n. 01/2026, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiro, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.439, DE 9 NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Servidor	Matrícula	Habilitação	
		Número	Validade
Gilberto Gomes Barbosa	410784	XXXXXXX4136	03/10/2032

CAMPO GRANDE/MS, 9 NOVEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.435, de 5 de novembro de 2026, publicada no Diogrande n. 8.523, de 6 de novembro de 2026, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., os servidores abaixo relacionados, ...";

PASSE A CONSTAR: "..., a servidora abaixo relacionada...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.596, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALLY SOUSA CAMPOS, matrícula n. 419064/01, para desempenhar a função de Gerente na UPA "Walfrido Arruda" - Coronel Antonino, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Gisele Pereira de Alcantara, matrícula n. 377863/03, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19519/GRAUE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.597, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE ANGHEBEN BERTHIER ROQUE DOS SANTOS, matrícula n. 379099/01, para desempenhar a função de Gerente no Centro de Especialidades Odontológicas "Dr. José Carlos Ortolan Júnior" – CEO II Nova Bahia, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Tatianna Motti Gibran Guimarães, matrícula n. 415277/01, durante suas férias regulamentares, no período de 01 a 15 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19280/CEO II NOVA BAHIA/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.598, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUTHYANE BERRIEL DA SILVA, matrícula n. 417747/01, para desempenhar a função de Gerente na USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Luzinete Dias da Silva, matrícula n. 425548/02, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19573/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.599, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 433807/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 18, da USF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" - Jardim São Conrado, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 03 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Simone da Silva Faustino, matrícula n. 396875/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19758/DSLAG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.600, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.790, de 8 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.084, de 9 de outubro de 2025, na parte referente a servidora SIMONE DA SILVA FAUSTINO, matrícula n. 396875/02, a contar do dia 3 de novembro de 2026. (CI n. 19758/DSLAG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.601, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE DA SILVA FAUSTINO, matrícula n. 396875/02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 139, da USF "Dr. Alberto Neder" - Bairro Caiçara, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 03 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Isabel de Oliveira, matrícula n. 433807/01, sem

aumento de despesas. (CI n. 19760/DSLAG/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.602, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA SORAIA LEONE, matrícula n. 439526/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 128, da USF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024no período de 03 de novembro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora, Nicolle Garcia Beltran Goncalves Pereira, matrícula n. 439163/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19814/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.603, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 19814/DSANH/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
439526/01	Carolina Soraia Leone	2.657, de 11/08/2026	8.424, de 11/08/2026
		2.658, de 11/08/2026	

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.604, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA SORAIA LEONE, matrícula n. 439526/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso III, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 03 de novembro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora, Nicolle Garcia Beltran Goncalves Pereira, matrícula n. 439163/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19814/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.605, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX SANDER RAMALHO, matrícula n. 439766/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 119 , da USF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Priscila Vitoria Coronel Silva, matrícula n. 419612/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19830/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.606, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX SANDER RAMALHO, matrícula n. 439766/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso V, do art. 8º, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 30 de junho de 2027, em decorrência da vaga da servidora Priscila Vitoria Coronel Silva, matrícula n. 419612/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19830/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.607, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 360511/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Eliane Dos Santos Macedo, matrícula n. 424371/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19822/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.608, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a contar de 3 de novembro de 2026, a Resolução "PE" SESAU n. 556, de 2 de março de 2026, publicada no Diogrande n. 8.241, de 4 de março de 2026, em que se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora DANIELLE MACHADO DA SILVA, matrícula n. 385009/06, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao art. 169, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2° do artigo 6° da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando lotado na DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE LEITOS ELETIVOS - GRH, código 0104100310, Ação 4001, por motivo de retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular. (C.I. CIRC n. 8.024/DTMED/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.609, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.338, de 31 de julho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.596, de 1º de agosto de 2024, referente ao servidor MARCIO LUIZ DE SOUZA GODOY, matrícula n. 388716/01, a contar de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.610, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO LUIZ DE SOUZA GODOY, matrícula n. 388716/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico II, na Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.611, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO LUIZ DE SOUZA GODOY, matrícula n. 388716/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.612, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula n. 394869/07, para desempenhar a função de Assessora Técnica II, no Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 3 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.613, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA MARQUES BRANDAO, matrícula n. 414662/13, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 19.723/CEDIP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.614, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAIS GARABINI VASCONCELLOS, matrícula n. 403150/07, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 19.724/CEDIP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.615, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.708, de 21 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.623, de 22 de agosto de 2024, referente ao servidor CLAUDIO GONCALVES MOREIRA, matrícula n. 378226/01, a contar de 3 de novembro de 2026. (CI n. 19.759/CEREST/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.616, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANILA STÉFANY NASCIMENTO DE FREITAS DA SILVA, matrícula n. 423517/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Gerência de Saúde do Servidor, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Claudio Goncalves Moreira, matrícula n. 378226/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.759/CEREST/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3617, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, detentora do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2026, no período de 1° a 30 de novembro de 2026.

Matrícula	Servidor
371576/01	Daniela Serrou do Amaral Oshiro

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.618, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2026, no período de 1° a 30 de Novembro de 2026.

Matrícula	Servidor
0378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
0406275/01	Aline Bueno Francisco
0406199/01	Aline Marques de Oliveira
0427767/01	Ana Beatriz de Castro Vilalba
0391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
0371903/01	Ariela Milani de Almeida
0392266/01	Cristiane Souza Viega Perez
0389315/01	Daniela Avila de Souza
0401874/02	Edson Souza Lima Junior
0418578/01	Emylene Luiza Guimarães
0423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin
0388685/01	Gorett Alves Pereira
0353833/01	Hederson Fritz Morais da Silveira
0388231/01	Karine Silva Fogaça
0371872/01	Keith Ramos Ferreira
0391211/01	Larissa Celete Barancelli Lopes
0423561/01	Lucas Lima de Moraes
0417941/01	Mahara Carvalho Moreira
0377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
0361291/01	Maria Estela da Silva Couto
0384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
0351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
0404543/01	Romeiry Daltro Tosta
0390418/01	Sarah Guimarães Fontanetta
0386488/01	Talita Moreira Silva
0389023/02	William Garcia de Sousa

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.619, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2026, no período de 1° a 30 de novembro de 2026.

Matrícula	Servidor
0418449/01	Esthefani Guimarães Uchôa Prado
0392322/02	Huanderson de Lima Santos
0377787/01	Thaicy Bruning Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.620, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2026, no período de 1° a 30 de Novembro de 2026.

Matrícula	Servidor
0418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares
0389001/01	Ariany Cabral Pereira
0404475/01	Camila Bartolomei Silva
0396276/01	Celene Araujo da Silva Almeida
0371592/01	Cristina Salete Guerra Beckman
0404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira
0398689/01	Denilson Ramiro Garcia
0404530/01	Ester Gomes Viana
0418449/01	Esthefani Guimaraes Uchoa Prado
0384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
0386512/01	Francielle de Rezende Rocha
412948/02	Giselle Ferreira de Souza
0392322/02	Huanderson de Lima Santos
0381701/01	Joseane da Silva Souza
0427739/01	Julio Ricardo França
0389188/01	Jumara Espindola dos Santos
0393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
0386486/01	Liandra Macario Bonetti de Almeida
0402557/03	Lilian Oliveira Lopes
0381360/01	Lillian Martelli Rodrigues
0381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra
0406201/01	Natalia de Freitas
0431495/01	Nathalya Zampieri Vieira Batista

0384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
0409375/01	Nubia Thalita da Fontoura
0391237/01	Patricia Araujo Azevedo Dalla Corte
0386505/01	Priscila Barreto Nascimento
0393074/01	Priscila Gonçalves Soares dos Santos
0386517/01	Priscilla Arashiro
0382562/01	Renata Brandao Fernandes
0404487/01	Simara da Silva
0418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca
0393505/02	Solange Lazara da Silva
0354481/04	Vania Jackeline Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.621, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2026, no período de 1° a 30 de Novembro de 2026.

Matrícula	Servidor
0419039/01	Agda Bandeira Costa
0431496/01	Alan Maique Ribeiro Fernandes da Costa
0417951/01	Aloma Renata Ricardino
0397530/01	Ana Paula Pereira da Silva
0416761/02	Anderson de Araujo Martins
0418619/01	Andre Felipe de Jesus
0404503/01	Anne Mateus Duarte
0439529/01	Bianca Cristina Ramos Gomes
0432883/01	Camila Bronzoni Neves
0435306/01	Camila Ferrari
0392260/02	Camila Souza Mendes
0418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior
0436349/01	Carolina Stech Morilo
0310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
0282499/03	Claudia de Oliveira
0278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz
0378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
0389937/06	Daiane de Oliveira dos Santos
0378201/02	Dalvenice Teixeira de Freitas
0417955/01	Daniela Lins Vianna Campos
0409433/01	Dayana Ketulyn Caetano Silva
0351393/01	Dayse Lima de Oliveira
0389776/02	Denize Weis de Oliveira Schmitz
0420925/01	Dilane Silveira de Jesus Brito
0396790/04	Eliane Fagundes de Almeida Belei
0393070/01	Ester Bauer de Borba
0418498/01	Fabiano Ortiz Espindola
0417934/01	Franciéle de Brum Lopes
0389711/01	Gabriela Mudesto Miranda
0402551/02	Gecilaine da Silva Oliveira
0404511/01	Hingridy Perez de Andrade
0404524/01	Ingridy Rezende de Souza Rocha
0423460/01	Isabela Guimarães Volpe
0378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
0384679/01	Janyleny Anastacio Hoscher
0391089/01	Katia Maciel Moura
0393840/01	Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues
0417991/01	Luana Cristina Roberto Borges
0408665/01	Lucimar Lelis Dias
0417747/01	Luthyane Berriel da Silva
0389884/01	Marcia Aparecida de Oliveira Cabral
0439162/01	Maria Eduarda Alves Manvailler Vendas
0392275/01	Milene Gomes da Silva
0396593/01	Nelida Dias
0417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
0417964/01	Patricia Lima Avalos
0404688/01	Patricia Weyand Gonçalves Rodrigues
0437549/01	Prisciely Souza de Palhano Graeff
0409112/02	Priscila da Costa Anunciação
0378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutierres
0406266/01	Priscille Grazielle Quirino de Oliveira Santos
0406259/01	Rayniara Martins Rezende
0417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
0403932/02	Rodrigo Domingos de Souza
0391086/02	Sabta Priscila de Latre Soares Chaparro
0439363/01	Sandra da Silva Queiroz
0418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
0418115/01	Thais Capelli de Campos
0410956/02	Thais Neves de Carvalho
0419587/01	Thayla Sanara Rodrigues Candido Neri
0386509/01	Wanessa Soares de Freitas

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.622, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2026, no período de 1° a 30 de Novembro de 2026.

Matrícula	Servidor
0418500/01	Agda Lia Almeida Flores Nunes
0403991/02	Alana Katrine Mendes Silva
0379868/02	Alciene Mendes Lima
0384509/01	Alcione Fialho Araujo
0406212/02	Alessandra da Silva Calado Garcia
0360511/01	Alessandra Oliveira de Araujo dos Santos da Silva
0389006/01	Alex Edilson da Silva
0373840/03	Ana Cristina Coelho
0418053/01	Ana Paula Souza Malta Campos
0439167/01	Anaisis Araujo De Lima Leal
0361305/01	Aretusa Martins
0435300/01	Beatriz Gomes Reis
0398679/01	Bianca Nunes Barbosa
0386829/01	Cleyson Borges Tormena
0404512/01	Delini Di Berardino Dittberner
0372173/04	Denice Rodrigues de Queiroz Jacob
0417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa
0426271/01	Estefani de Souza Araujo
0381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
0380554/01	Fabiola Amorim Rupp
0404831/03	Fauhber da Silva Cordeiro
0382191/01	Fernanda Telma Reis
0421106/01	Gesse Davalos de Oliveira
0433431/01	Glauce Garcia da Silva Fujimoto
0388681/01	Gloria de Araujo Pereira
0420943/01	Helena Pereira Vargas
0372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
0418018/01	Hudolvina Rôa da Silva
0374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
0436338/01	Isabelly Souza Vigabriel
0418634/01	Jaqueline Barbosa de Oliveira
0418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhaes
0389010/02	Jovana Milani de Almeida
0417742/01	Joyce Borges Ceballos
0406240/01	Judite Lira da Silva Gama
0402549/02	Juliane do Valle Medeiros
0427768/01	Juscilene da Silva Maciel
0383206/03	Kaysa de Souza Brandao
0388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
0389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
0381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
0284068/01	Luciane Muoio Piasentini
0396465/01	Lucyana Conceiçao Lemes Justino
0365475/01	Marcela Ferrari
0406235/01	Mariana Borges Chaves
0401906/03	Marluci Aguilera Foss
0381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
0389465/02	Nilda Maria De Jesus Santos Maurer
0377267/02	Oselene Crispim do Nascimento
0372735/01	Patricia Nantes Monteiro
0418058/01	Raysa Muriel Silva

0404528/01	Renato Nakasone
0408993/03	Rodrigo Oliveira da Silva Santos
0418450/01	Rosely Borges Teixeira
0399854/02	Sebastiao Leite Cavalcante Junior
0420314/01	Silvana dos Santos Januário
0396247/01	Simone Torres Muniz
0404601/01	Sophya de Longui Favaro
0401085/02	Suzana Rosa
0364789/02	Tayane Vieira Ramos de Alencar
0431892/01	Vanessa Mendes Calmont
0393668/07	Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.637, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora LUDIMILA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 379863/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de Novembro de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo nº 162907/2026-17).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.638, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BEZERRA VENEZES, matrícula n. 378319/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Joyce Gomes Martins, matrícula n. 377311/04, sem aumento de despesas. (CI n. 8043/GRAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.639, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BEZERRA VENEZES, matrícula n. 378319/01, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas, na Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Joyce Gomes Martins, matrícula n. 377311/04, sem aumento de despesas. (CI n. 8043/GRAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.640, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 8043/GRAP/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
377311/04	Joyce Gomes Martins	875, de 26/03/2026	8.272, de 30/03/2026
		876, de 26/03/2026	

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.641, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA CABANHA, matrícula n. 427718/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 111, da USF "Dr. Olímpio Cavalheiro" - COHAB, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 03 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Ana Maria Rodrigues De Oliveira, matrícula n. 374405/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19844/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.642, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 19844/DSANH/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
374405/01	Ana Maria Rodrigues De Oliveira	2.422, de 07/08/2024	7.607, de 08/08/2024
427718/01	Sandra Cabanha		

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.643, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 374405/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 091, da USF Jardim Nova Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 03 de novembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Antonia Valencuelo Rodes, matrícula n. 346772/03, sem aumento de despesas. (CI n. 19841/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.644, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CHRISLAINE ARAUJO DE LIMA, matrícula n. 388466/02, para desempenhar a função de Gerente na USF "Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz" – Bairro Cristo Redentor, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Flaviana Lopes Coronel De Oliveira, matrícula n. 395192/02, durante suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de janeiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 19935/DSBAN/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.645, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TALITA KELE ALVES, matrícula n. 412499/10, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, no Serviço de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis, da Gerência de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026. (CI n. 18.973/SVSA/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.646, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA CONCEIÇÃO SCHNEIDER SANTOS, matrícula n. 420162/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Herberto Calado Rebelo"- Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário Imbirussu, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Iveliuza Rodrigues Baltazar, matrícula n. 418551/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19.994/DSIMB/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.647, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.338, de 31 de julho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.596, de 1º de agosto de 2024, referente ao servidor MARCIO LUIZ DE SOUZA GODOY, matrícula n. 388716/01, a contar de 3 de novembro de 2026. (CI n. 19.974/ESP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.648, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA FICAGNA, matrícula n. 386839/01, para desempenhar a função de Preceptora de Residência, no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, "a", do art. 6º, do Decreto n. 15.951, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Marcio Luiz de Souza Godoy, matrícula n. 388716/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.974/ESP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.649, DE 9 DE novembro DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CHRISTIANE VERA DE ANDREA, matrícula n. 373565/01, para desempenhar a função de Gerente, no Centro Ortopédico Municipal - CENORT, da Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, na Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em substituição a titular Vanessa de Moraes Faustino, matrícula n. 384890/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas. (C.I. n. 20.045/GRAUE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE novembro DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.650, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCOS GALLINA, matrícula n. 393892/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Serviço Atendimento Móvel de Urgência, da Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XIII, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Carlos Alberto Lacerda Luna, matrícula n. 379168/03, sem aumento de despesas. (Processo: 164095/2026-36).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.651, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO LUIZ DE SOUZA GODOY, matrícula n. 388716/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
410830/01	Milene Vaguina de Paula Freitas	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

PROCESSO: 156764/2026-04

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402916/14	Paula Oliveira dos Anjos	Medico	SESAU

PROCESSO: 110376/2026-79

DECISÃO: Indeferimento do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
434356/03	Laura Cristina Fonseca de Miranda	Médico	SESAU

PROCESSO: 150186/2026-94

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE		
433885/01	Joao Paulo Alem Rocha Borges	3.473, de 20/10/2026	8.507, de 21/10/2026	7.625, de 23/08/2025	7.625, de 23/08/2024
377615/01	Maria Cristina do Nascimento Da Silva				

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 3.306, de 8 de outubro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.497, de 9 de outubro de 2026, referente ao servidor DANIEL MARCOS DE SÁ LOANGO BORGES, matrícula n. 439678/01, foi feita a seguinte apostila: (CI n. 18.039/DSLAG/SESAU/2026)

ONDE CONSTOU: "... 19 de janeiro de 2027 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 20 de março de 2027 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 72/ 2026

Convocamos o servidor MARCOS SAMPAIO COSTA, matrícula n. 388725, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 115844/2026-00.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 73/ 2026

Convocamos a servidora GEORGIANNA BARRETO ARRAES MIRANDA, matrícula n. 381270, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 74292/2025-83)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 144, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA** matrícula n° 433659, como fiscal e **EMERSON LOPES ZEFERINO** matrícula n° 380393, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente, nos seguintes contratos abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	CELEBRAÇÃO
FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	N° 328/2026 – Processo SEI n. 150245/2026-24	03/11/2026

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 145, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito, a partir da data de sua publicação.

NOME	CARGO	HABILITAÇÃO		MATRÍCULA
LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	PSICÓLOGO	NÚMERO	VALIDADE	416631
		04417889870	23/09/36	

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 91, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ideu Vilela Rodrigues, matrícula 386020/01, cargo de Guarda Civil Metropolitano, referência GMC-3, para desempenhar a função de Presidente da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação – CJDA da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição a servidora Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva, matrícula 374500/11, no período de 09 a 13 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR, PORTARIA "PE" FUNSAT n. 17, de 16 de junho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.358 de 17 de junho de 2026, página 16, na parte que designou o servidor Paulo Roberto Gomes Amorim, Matrícula n. 422233, como fiscal do contrato n. 27/2026, com efeito a partir de 04 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

PORTARIA "PE" FUNSAT N. 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras Denize Souza de Morais da Silva, matrícula n. 425588, titular e Lenis Therezinha Rolim Pedraza, matrícula n. 408266, suplente para exercer a função de Fiscal do Contrato, e a servidora Margareth Cyles Pereira, matrícula n. 410889, titular e Luciana Rezende Lopes Silva, matrícula n. 336149, suplente, para exercer a função de Gestor do Contrato, referente à execução do Contrato, a contar de 04 de novembro de 2026, conforme especificação constante no quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
27	Peixoto Comércio Importação Exportação LTDA.	1º/06/2026

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087007/2026-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÁSCARAS, CAMPO CIRÚRGICO, AVENTAL DESCARTÁVEL, EQUIPO E EXTENSORES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS
ABERTURA DA SESSÃO: às 08:30min do dia 13 de novembro de 2026
LOCAL: Sala de reuniões da Superintendência de Contratações em Saúde - SUCON (antiga entrada da SUPES, ao lado do Gabinete), na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Bahia n° 280, Centro, Campo Grande - MS.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 3B58CF1B190AE454BE6378A8620A66B3BE1D494A
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207164
Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO — Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas
ANDREIA SOUZA FERREIRA ABREU — Pregoeira

AVISO REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a REPETIÇÃO da DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 152/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132994/2026-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 10/11/2026 até às 07h59min do dia 12/11/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 12/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/152#top
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

DECISÃO/DELIBERAÇÃO COPAB n. 200, de 19 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 19 de outubro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à ALICE VARELA, matrícula 255025/3, servidora aposentada no cargo de Profissional em Serviços de Saúde - Farmacêutico, da letra E para a letra G e progressão funcional vertical para Segunda Classe (Lei Complementar n. 381/2020), a contar de 1º de novembro de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801819-18.2026.8.12.0001 (C.I. n. 422/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 19 de outubro de 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO/DELIBERAÇÃO COPAB n. 201, de 19 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 19 de outubro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à LUCIENE SCHINEIDER VENEZA, matrícula 328499/2, servidora aposentada no cargo de Profissional em Serviços de Saúde – Farmacêutico-Bioquímico, da letra E para a letra G e progressão funcional vertical para Segunda Classe (Lei Complementar n. 381/2020), a contar de 1º de novembro de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801819-18.2026.8.12.0001 (C.I. n. 422/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 19 de outubro de 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO/DELIBERAÇÃO COPAB n. 202, de 19 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 19 de outubro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à LUCILA CHIEKO MATSUBARA TONON, matrícula 295671/2, servidora aposentada no cargo de Profissional em Serviços de Saúde - Farmacêutico, da letra F para a letra H e progressão funcional vertical para Primeira Classe (Lei Complementar n. 381/2020), a contar de 1º de novembro de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801819-18.2026.8.12.0001 (C.I. n. 422/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 19 de outubro de 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO/DELIBERAÇÃO COPAB n. 203, de 19 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 19 de outubro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA, matrícula 217492/2, servidora aposentada no cargo de Profissional em Serviços de Saúde – Farmacêutico-Bioquímico, da letra F para a letra H e progressão funcional vertical para Primeira Classe (Lei Complementar n. 381/2020), a contar de 1º de novembro de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801819-18.2026.8.12.0001 (C.I. n. 422/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 19 de outubro de 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO/DELIBERAÇÃO COPAB n. 204, de 19 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 19 de outubro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MARILENE CASTRO DE SÁ, matrícula 250040/3, servidora aposentada no cargo de Profissional em Serviços de Saúde - Farmacêutico, da letra D para a letra G e progressão funcional vertical para Primeira Classe (Lei Complementar n. 381/2020), a contar de 1º de novembro de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801819-18.2026.8.12.0001 (C.I. n. 422/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 19 de outubro de 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO/DELIBERAÇÃO COPAB n. 205, de 19 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 19 de outubro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à MIRIAN ROSE NAKAZATO, matrícula 354937/2, servidora aposentada no cargo de Profissional em Serviços de Saúde - Farmacêutico, da letra E para a letra H (Lei Complementar n. 381/2020), a contar de 1º de novembro de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801819-18.2026.8.12.0001 (C.I. n. 422/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 19 de outubro de 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DECISÃO/DELIBERAÇÃO COPAB n. 206, de 19 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – COPAB, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 101, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 e considerando a reunião realizada pelo Comitê no dia 19 de outubro de 2026, delibera:

Divulgar o reposicionamento da progressão funcional horizontal à RITA DE CASSIA GOMES BERNARDES CUNHA, matrícula 287903/2, servidora aposentada no cargo de Profissional de Serviços Saúde - Farmacêutico, da letra F para a letra H e progressão funcional vertical para Primeira Classe (Lei Complementar n. 381/2020), a contar de 1º de novembro de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801819-18.2026.8.12.0001 (C.I. n. 422/PROJU/IMPCG/2026).

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do COPAB

Homologo a decisão.
Em: 19 de outubro de 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 070/2026

CANCELA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PERDIZES PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS e DA ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE MATO GROSSO DO SUL – RECROMASSUL PARA O SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **587**ª Sessão Ordinária **de 29 de outubro de 2026**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Cancela a Inscrição **N.033 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PERDIZES** no S**erviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos CNPJ: 16.046.229/0001-05**

Art. 2º. Cancela a Inscrição **N.081 da ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE MATO GROSSO DO SUL – RECROMASSUL no Serviço de Defesa e Garantia de Direitos CNPJ: 03.487.709/0001-51**

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

Cons.ª Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.376, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA

COLO DE MÃE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 89/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 102395/2026-21,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Colo de Mãe Educação Infantil**, de Campo Grande/MS, mantida pelo INSTITUO DE EDUCACAO 2R E S LTDA, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.377, de 6 de novembro de 2026.

RATIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO CCAT - BABY, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 90/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 108298/2026-42,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica ratificado o ato de autorização de funcionamento da educação infantil, concedido pela DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.535/2021, que autoriza o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino CCAT-BABY, ratificado pelas DELIBERAÇÕES CME/CG/MS N. 2.933/2023 e N. 3.344/2026, em razão da Alteração da denominação de CCAT BABY para COLÉGIO CCAT-BABY e da **mudança de mantenedora de COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA – EPP, CNPJ N. 48.418.478/0001-62 para COLÉGIO E CURSO CCAT LTDA, inscrita no CNPJ N. 00.273.794/0003-29**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.378, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO CCAT - BABY, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 91/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 093368/2026-51,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **COLÉGIO CCAT – BABY**, de Campo Grande/MS, mantido por COLÉGIO E CURSO CCAT LTDA, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.379, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO ADVENTISTA VILAS BOAS, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 92/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 104646/2026-11,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Colégio Adventista Vilas Boas**, de Campo Grande/MS, mantido pela INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.380, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO ADVENTISTA JARDIM DOS ESTADOS, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 93/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 110750/2026-36,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Colégio Adventista Jardim dos Estados**, de Campo Grande/MS, mantido pela INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.381, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA CRESCENDO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 103/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 104596/2026-63,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Crescendo de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA CRESCENDO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA-ME, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.382, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MIL CONTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 95/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 107513/2026-98,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Mil Contos - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, mantida por CAMPOS & RAQUITA LTDA - ME, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira - Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.383, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO RAUL SANS DE MATOS, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 96/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 103385/2026-11,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **COLÉGIO RAUL SANS DE MATOS**, de Campo Grande/MS, mantido pela FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNLEC, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.384, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA SONHO MEU, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 97/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 110695/2026-84,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Sonho Meu**, de Campo Grande/MS, mantida por B & T CENTRO DE EDUCACAO LTDA, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira - Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.385, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAZ DE CONTA E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 98/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 109869/2026-66,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração**, de Campo Grande/MS, mantida por MARCOS SAFAR LTDA, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.386, de 6 de novembro de 2026.

RATIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TURMA DA MÔNICA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 99/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 103839/2026-46,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica ratificado o ato de autorização de funcionamento da educação infantil, concedido pela DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.618, de 6 de dezembro de 2021, à **Escola Turma da Mônica**, de Campo Grande/MS, em razão da Mudança de mantenedora de ESCOLA TURMA DA MÔNICA LTDA, CNPJ 10.732.627/0001-90 para **ESCOLA TURMA DA MÔNICA II LTDA, CNPJ N. 54.036.359/0001-48.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.387, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA TURMA DA MÔNICA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 100/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 104602/2026-82,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Turma da Mônica**, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA TURMA DA MÔNICA II LTDA, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.388, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA IMAGINAR UNIDADE II, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 105/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 096753/2026-50,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Imaginar Unidade II**, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA IMAGINAR LTDA, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.389, de 6 de novembro de 2026.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MÁXIMA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 102/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 104520/2026-38,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Máxima**, de Campo Grande/MS, mantida pelo COLEGIO VIMASA S/A, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.390, de 6 de novembro de 2026.

INDEFERE O CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA GUARDA TESOUROS, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.208/2025, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 104/2026, aprovado em sessão plenária de 6 de novembro de 2026, e o disposto no Processo N. 017442/2026-32,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de credenciamento da instituição de ensino e de autorização de funcionamento da educação infantil da **ESCOLA GUARDA TESOUROS**, mantida por ESCOLA GUARDA TESOUROS LTDA.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE N. 8.523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 042/2026

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018 e o Decreto n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, **no dia 13 do mês de novembro de 2026, a partir das 13h45min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **55110/2022-33**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06257
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **55081/2022-37**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06253
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **55090/2022-28**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05597
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **55107/2022-29**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06256
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31923/2022-47**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06934
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.
PROCESSO: **31922/2022-84**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06924
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31920/2022-59**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06923
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **48913/2019-72**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46786
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **48766/2019-40**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46945
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **48930/2019-91**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46789
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **48928/2019-40**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46787
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **48935/2019-13**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46792
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **47766/2019-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 17841
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal.

PROCESSO: **47803/2019-39**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46631
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **47805/2019-64**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46632
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **47813/2019-92**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46633
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **55116/2022-10**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06259
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **48759/2019-84**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46943
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **48581/2019-44**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46926
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal.

PROCESSO: **48779/2019-91**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46950
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **40416/2019-44**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46933
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **48059/2019-62**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46648
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **48050/2019-98**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46646
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **47862/2019-06**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46642
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **47866/2019-59**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46643
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **55119/2022-16**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06260
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **58260/2019-67**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 33229
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **48076/2019-81**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46851
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de novembro de 2026.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 0006/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2026

Wellington Albuquerque Assis Ton
Presidente da JARIT

PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
97343/2019-62	035-05084	PROCEDENTE
97345/2019-98	035-05085	PROCEDENTE
97413/2019-46	035-05092	PROCEDENTE
97424/2019-62	035-05095	PROCEDENTE
99519/2019-48	035-00256	PROCEDENTE
99526/2019-11	035-00258	PROCEDENTE
91901/2022-72	035-04549	IMPROCEDENTE
91902/2022-35	035-04550	IMPROCEDENTE
92002/2022-60	035-04108	IMPROCEDENTE
92003/2022-22	035-04109	IMPROCEDENTE
92019/2022-62	035-04112	IMPROCEDENTE
92023/2022-30	035-04114	IMPROCEDENTE
92025/2022-65	035-04115	IMPROCEDENTE
92026/2022-28	035-04116	IMPROCEDENTE
92028/2022-53	035-04120	IMPROCEDENTE
92029/2022-16	035-04125	IMPROCEDENTE
92030/2022-03	035-04627	IMPROCEDENTE
92031/2022-68	035-04628	IMPROCEDENTE
92034/2022-56	035-04629	IMPROCEDENTE
92036/2022-81	035-04632	IMPROCEDENTE
92038/2022-15	035-04633	IMPROCEDENTE
92039/2022-70	035-04634	IMPROCEDENTE
92042/2022-84	035-04635	IMPROCEDENTE
92045/2022-72	035-04351	IMPROCEDENTE
92052/2022-38	035-04640	IMPROCEDENTE
92055/2022-26	035-04641	IMPROCEDENTE
92056/2022-99	035-04642	IMPROCEDENTE
92059/2022-87	035-04644	IMPROCEDENTE
92070/2022-10	035-04630	IMPROCEDENTE
92071/2022-82	035-04631	IMPROCEDENTE

PARTE II P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) INSCRIÇÕES DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS NA 8º EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SENACOP 2026).
EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – inexigibilidade nº 016/2026, amparada pelo art. 74, inciso III, alínea "f", da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **ATREA PREMIUM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n**. 43.582.426/0001-03,** no valor de **R$ 89.625,00 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais),** específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.
Ressalta-se que o processo foi submetido à análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 09 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
COOPERATIVA NOVILHOCOOP torna público que requereu à Agência Municipal de Meio ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental modalidade Mudança de titularidade, para atividade d**e Depósito de Produtos Perigosos.** Localizada à **Av. Consul Assaf Trad n° 3279, Nova Lima,** município de Campo Grande –MS.